

## ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POCO

Casa José Ferreira de Sousa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020 DE 23 D

DE 23 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE O FECHAMENTO TEMPORÁRIO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAIBA.

MARCELO FERREIRA DE LMA, Presidente da Câmara Municipal de Riachão do Poço, Estado da Paraiba, no uso e gozo de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde classificou, em 11 de março de 2020, o surto do novo Coronavírus (SARS-CoV-2) como uma pandemia, e que requereu que os municipios redobrem o comprometimento com o combate à doença;

CONSIDERANDO a avaliação do cenário epidemiológico no Municipio de Riachão do Poço em relação à infecção pelo Coronavírus - COVID-19, bem como a identificação de transmissão comunitária em franca expansão no Municipio;

CONSIDERANDO que é princípio da Política Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, previsto no inciso VI do art. 4º da Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018, a eficiência na prevenção e na redução de riscos em situações de emergência que possam afetar a vida das pessoas;

CONSIDERANDO a necessidade de dar efetividade às medidas de saúde para resposta à pandemia de Coronavírus (COVID-19);

## RESOLVE:

Art. 1º. Ficam suspensas pelo prazo de dez (10) dias a contar desta data até o dia 01 de abril do corrente ano, todas as atividades da Câmara Municipal de Riachão do Poço, deste Estado, incluindo as Reuniões da Mesa Diretora, das Lideranças e das Comissões, as de rotinas internas dos Gabinetes Parlamentares e administrativas da Casa, bem como o atendimento ao Público em Geral,

**Art. 2º** - A Câmara Municipal estará em regime de plantão para eventual convocação ordinária ou extraordinária, especialmente para matéria de interesse público a saúde nas situações de calamidade pública em relação ao Coronavírus.

Art. 3º. – As medidas estabelecidas poderão sofrer alterações conforme evolução do Coronavirus no Municipio de Riachão do Poço, Paraiba e os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora quando for o caso.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAIBA, EM 23 DE MARÇO DE 2020.

MARCELO PERREIRA DE LIMA
- Presidente -